

Certificado

Acreditação de Ação de Formação

Pessoal Não Docente

A Direção-Geral da Administração Escolar, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 147/2012, de 16 de maio, certifica que acreditou no âmbito da formação contínua, para a entidade formadora CF EduFor, CFAE Planalto Beirão, CFAE de Viseu - VISPROF, CF EduFor, CFAE Castro Daire/Lafões, CFAE MINERVA, CFAE Nova Ágora, CFAE Beira Mar, CFAE Coimbra Interior, CFAE Guarda - 1, a ação de formação Ambientes Digitais e Infocomunicação, com o número de registo DGAE/382/2019, a realizar na modalidade de Seminário com a duração de 15 horas.

A acreditação da ação de formação é válida até 24/07/2022.

Lisboa, 25/07/2019

Diretora-Geral da Administração Escolar



Susana Castanheira Lopes